

EDITAL N. 096/2025 – PROGRAD/CEBTT/UFSM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA AS CRIANÇAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CRIANÇAS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO NO ANO LETIVO DE 2026

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, torna público o edital de confirmação de vaga para as crianças classificadas no processo seletivo para ingresso de crianças na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no ano letivo de 2025, de acordo com o EDITAL N. 096/2024 - PROGRAD/UFSM, de 06 de novembro de 2024.

1. CRONOGRAMA

Período	Etapa
16 a 18/12/2025	Período de Confirmação de Vaga e Matrícula
72h úteis após o recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	Período de recurso ao indeferimento da Confirmação da Vaga

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL

2.1 Os responsáveis pelas crianças classificadas deverão aguardar o recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga. Na etapa de Confirmação de Vaga, a Comissão de Ingresso analisará a documentação enviada no momento da inscrição, resguardadas as disposições do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.

2.2 A **não manifestação** quanto ao recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga, dentro do prazo estabelecido, acarretará no **indeferimento da vaga**.

2.3 A criança que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, não terá a sua vaga deferida e poderá interpor recurso (via [Portal de confirmação](#)), conforme prazo definido na comunicação de indeferimento.



UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO

2.4 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) acessar o [Portal de Confirmação de Vaga](#);
- b) selecionar o Concurso “Seleção de Ingresso Ipê Amarelo – 2026”;
- c) informar os dados da criança: número de Cadastro de Pessoa Física, CPF e a data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

2.5 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a Confirmação de Vaga é de inteira responsabilidade do responsável pela criança.

2.6 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no Processo de Inscrição é responsabilidade do responsável pela criança. Qualquer omissão por parte do responsável, acarretará na perda da vaga.

2.7 ATENÇÃO: NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO” Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, o responsável pela criança deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2025

Prof.^a Dr^a Maria Talita Fleig
Diretora
Portaria UFSM N. 045, de 05/01/2022
Publicada no D.O.U. de 11/01/2022
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM